

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social atua nas tarefas gerais de Ação Social do município abrangendo cinco áreas: Assistência Social, Geração Trabalho e Renda, Segurança Alimentar e Nutricional, Serviço Social da Saúde e Habitação.

As ações da política de Assistência Social objetiva promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia e o protagonismo dos indivíduos, famílias e comunidades.

A Assistência Social atua no enfrentamento de vulnerabilidades (pobreza), risco pessoal e social, violação de direitos e contingências ocasionadas a indivíduos e famílias na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de questões sociais, econômicas, de saúde, e de ataques à dignidade humana.

A Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

A Secretaria oferece, às necessidades sociais de proteção e seguridade humana, um conjunto articulado de modalidades de atendimento, composto e realizado por meio de serviços continuados, benefícios, programas e projetos objetivando assegurar e afiançar o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Atividades Desenvolvidas

Assistência Social

- Programa de Inclusão e Acompanhamento de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. (Atuação da equipe dos serviços socioassistenciais através da divulgação do benefício, identificação de possíveis beneficiários, orientação sobre critérios, objetivos e dinâmica do benefício, com inserção nos serviços socioassistenciais com monitoramento e avaliação do benefício e seus impactos na família);

- Concessão de Benefícios Eventuais. (Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade na convivência da família ou a sobrevivência de seus membros. Critério: renda per capita mensal igual ou inferior a ¼ do salário mínimo. Benefícios: Auxílio por natalidade e Funeral; Cestas básicas; Passagens, traslado e remoção; e leite);

- Programa Bolsa Família. (Gestão de Condicionais; Gestão de benefícios; Acomp das famílias beneficiárias; Cadastramento de novas famílias; Atualização e revisão de dados; Implementação de programas complementares nas áreas de capacitação profissional, geração de trabalho e renda; Fortalecimento do Controle social do PBF);

- **Programa Operação Trabalho – POT.** Atenção especial ao trabalhador desempregado pertencente à família de baixa-renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como sua reinserção no mercado de trabalho.

- **Gerenciamento da Atuação dos Conselhos municipais cujas atividades estejam voltadas a área social como:** Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

- **Serviços de Proteção Social Básica**

- **Atenção Integral à família** (Potencialização dos recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, sociabilidade e redes informais de apoio para o fortalecimento ou resgate de sua auto-estima e a defesa de direitos);

- **Atendimento específico a criança de 0 a 6 anos;**

- **Atendimento ao Idoso;**

- **Atendimento a pessoa com Deficiência;**

- **Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda.** (Ex: Cursos profissionalizantes)

- **Plantão Social** (Atendimento constante à população com problemas de subsistência, famílias e pessoas sozinhas em situação de risco pessoal e/ou social);

Serviços de Proteção Social Especial

- **Serviços de apoio e orientação aos indivíduos e famílias vítimas de violência.** (Oferece trabalho profissional especializado, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos);

- **Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e suas famílias:** (Ofertado de forma continuada, com objetivo de assegurar proteção e atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual, bem como a seus familiares);

- **Serviços de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade:** (Busca inserir os adolescentes em ações individuais e grupais estimulando a busca de equilíbrio e em suas relações sociais e possibilitar espaços de reflexão sobre a consolidação de um projeto pessoal de futuro com escolhas que propiciem o alcance de novas e construtivas formas de inserção social);

- **Serviços de acolhimento em abrigo para crianças e adolescentes.**
(Convênios com os municípios de Canoinhas/SC e Três Barras/SC);

Serviço Social da Saúde

- **Serviço de orientação, encaminhamento e acompanhamento de paciente e seus familiares com problemas de dependência química (Ex: álcool);**
- **Apoio e divulgação das atividades do AA Grupo Novo Horizonte de Major Vieira;**
- **Triagem das manifestações de interesse pelo método contraceptivo de laqueadura Tubária;**
- **Serviço de orientação, encaminhamento e acompanhamento de pacientes psiquiátricos e seus familiares;**
- **Serviço de acesso à Farmácia Popular do Brasil em Canoinhas/SC;**

Algumas das atividades realizadas para execução de serviços socioassistenciais:

- **Recepção/Acolhida;**
- **Escuta;**
- **Estudo Social;**
- **Cadastramento socioeconômico;**
- **Encaminhamento;**
- **Orientação sociofamiliar (Ex: Sobre cuidados pessoais);**
- **Informação, comunicação e defesa de direitos;**
- **Provisão de benefícios eventuais;**
- **Visita domiciliar à família;**
- **Atividades relacionadas à documentação pessoal;**

Ações 2009 em Destaque:

- Cadastramento e Recadastramento de 600 famílias no Cadastro Único para Programas do Governo Federal, como o Bolsa Família;
- Atendimento mensal em média de 340 famílias na secretaria, com orientações e repasse de informações sobre os direitos sociais, como os direitos previdenciários ao trabalhador rural;
- Organização do Mutirão do Programa Nacional de Documentação dos trabalhadores rurais, este desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Na oportunidade a população pode fazer os seguintes documentos: RG, CPF e Carteira de Trabalho, bem como receber orientações previdenciárias;
- Realização das Conferências Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Melhorias na estrutura física (sala) de atendimento, com pintura interna e aquisição de novas mesas, cadeiras, armários e um microcomputador;
- Reuniões com capacitação dos usuários e Entidades não – governamentais sobre “Participação e controle Social no SUAS”;
- Reuniões quinzenais da equipe técnica (Gestor do Programa Bolsa Família, Assistente Social, Psicólogo e Conselheiros Tutelares), para estudar o contexto e acompanhamento as famílias atendidas, objetivando promover a sustentabilidade das ações;
- Realização de cursos de promoção social em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. (Ex: pintura em vidro);
- Mobilização de combate à violência e à exploração sexual infantojuvenil, em parceria com o Conselho tutelar;
- Construção de diagnóstico Social, com apoio da Secretaria de Saúde, através do trabalho de campo das agentes de saúde.

Equipe da Assistência Social:

Josiane Tomczyk – Assistente Social

Maria Tereza S. Alves Santos – Chefe de Divisão de Serviço Social

Cheila Malichesk – Operadora do Cadastro Único

Vanessa M. V. Tchaika - Auxiliar Administrativo

Jociliane David – Estagiária

Marilei K. Kumineck – Supervisora de Serviços Administrativos



Secretaria Municipal de Assistência Social
Major Vieira-SC

**“Todo o trabalho visa
promover a emancipação
social das famílias,
desenvolvendo a
cidadania para cada um
de seus membros”**